

EDITAL

PATRÍCIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

vem tornar público:

a identificação dos candidatos com lugar atribuído para ocupação do espaço público para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO EM EVENTOS, pelo período de um ano.

Candidato(a)	Lugar atribuído	localização
Jorge Arlindo Neto de Sousa	1	Bessa Sul
Lucinda Maria da Cunha Silva	2	Bessa Norte

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e no site da freguesia <http://www.jf-ramalde.pt>.

Porto e Ramalde, 19 de maio de 2022

A Presidente

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote